Adendo III

Em R\$ 1,00 ASPEC

CONSOLIDADO Anexo 2, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000 00 00 00 00	 			7 567 106 44
	RECEITAS CORRENTES	!	306 363 00	7.567.106,44
	RECEITA TRIBUTÁRIA		306.263,00	1
1110.00.00.00.00		289.783,11		1
	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	114.274,57		1
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER			1
	NATUREZA	98.984,73		1
1112.04.31.00.00	•			1
	SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	98.897,73		1
1112.04.34.00.00	•			
	SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	87,00		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS			I
	IMÓVEIS - ITBI	15.289,84		
	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	175.508,54		I
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER			I
	NATUREZA	175.508,54		I
1120.00.00.00.00	•	16.479,89		I
121.00.00.00.00		16.479,89		1
1121.17.00.00.00				1
	SANITÁRIA	721,80		1
	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	384,40		I
121.25.00.00.00				1
	FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E	4.174,22		
121.28.00.00.00	·			
	ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	265,90		
121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE			
	OBRAS	10.574,61		
1121.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE			
	TRANSPORTE	358,96		
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		186.188,04	
1210.00.00.00.00		176.603,85		
L210.29.00.00.00				
	PREVIDÊNCIA DO SERVID.PÚBLICO	176.603,85		
210.29.01.00.00	·	1		
	PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	107,70		I
210.29.07.00.00		1		
	P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	176.496,15		
1220.00.00.00.00		9.584,19		I
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO			I

	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.584,19	ı
1300 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	9.304,19	102.527,20
	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	102.327,20
1311.00.00.00.00		•	1
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.000,00	!
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	96.527,20	!
		26.751,04	ļ.
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS		!
1205 01 01 00 00	VINCULADOS	20.353,63	!
1325.01.01.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.	17.20	!
1205 01 00 00 00	VINC ROYALTIES	47,38	!
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.	10 501 06	!
1205 01 02 00 00	VINC FUNDEB	10.501,26	!
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.		1
	VINC FUNDO DE SAÚDE	3.984,57	
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.		
	VINC MDE	1.322,94	ļ
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.		I
	VINC CIDE	1,46	
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC.		1
	VINC FNAS	278,72	1
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR.		1
	VINCULADO	4.217,30	
1325.01.99.01.00	REM.DE OUTROS DEP.BANC.DE		1
	REC.VINCULADOS - CONVÊNIOS SAÚDE	835,73	
1325.01.99.99.00	REMDE OUTROS DEP.BANC.DE		
	REC.VINCULADOS - CONVÊNIOS DIVERSOS	3.381,57	
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO		1
	VINCULADOS	6.397,41	1
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE		1
	RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.397,41	
1328.00.00.00.00			1
	PRÓPRIO NACION.RESIDENCIAIS	69.776,16	
1328.10.00.00.00	REMUNER.DOS INVEST.DO REGIM.PRÓPRIO		
	DE PREVID.DO SERV.EM REND.FIX	69.776,16	1
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		8.496,75
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	320,00	I
	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	320,00	İ
	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM		i
	PROPRIEDADES PARTICULARES	8.176,75	i
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	, ,	6.905.277,52
	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.544.325,52	,
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.133.338,87	i
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.383.975,29	i
	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		i
	DOS MUNICÍPIOS	1.383.936,76	i
1721.01.05.00.00	·		
	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	38,53	İ
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA		
	EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	27.069,48	į.

1501 00 00 00 00				
1721.22.30.00.00	•			
1701 00 70 00 00	ROYALTIES COMPEN.FINANC.PELA	10.580,10		
1/21.22./0.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	16 400 30		
1701 22 00 00 00	PETRÓLEO - FEP	16.489,38		
1/21.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE	550 550 00		
1001 00 01 00 00	FUNDO A FUND	558.759,28		
1/21.33.01.00.00	BLOCO DE FINANCIMENTO DA ATENÇÃO			
1001 00 01 01 00	BÁSICA	289.553,00		
	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	78.732,00		
	PAB VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA	113.600,00		
1/21.33.01.03.00	PAB VARIÁVEL - AGENTES COMUNITÁRIOS	16.001.00		
1701 22 01 04 00	DE SAÚDE	46.221,00		
	PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	51.000,00		
1/21.33.02.00.00	BLOCO DE FINAN.MEDIA E ALTA			
1701 22 00 01 00	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	238.497,42		
1/21.33.02.01.00	CENTRO DE ESPECIALIDADES			
1701 22 00 02 00	ODONTOLÓGICAS - (CEO)	8.800,00		
1/21.33.02.03.00	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO			
1701 22 02 04 00	TRABALHADOR (CEREST)	30.000,00		
1/21.33.02.04.00	TETO MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100 607 40		
1701 00 00 00	AMBULATORIAL E HOSPITALAR	199.697,42		
1/21.33.03.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA]		
1701 22 02 01 00	EM SAÚDE	30.708,86		
1/21.33.03.01.00	COMPONENTE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL]		
1721 24 00 00 00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO	30.708,86		
1/21.34.00.00.00	NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	64.488,08		
1721 34 01 00 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL	04.400,00		
1721.34.01.00.00	IRANSFERENCIA FNAS - PROIEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27.400,00		
1721 34 02 00 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL	27.400,00		
1721.34.02.00.00	ESPECIAL	11.350,00	I I	
1721 34 04 00 00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - INDICE GERAL DE	11.330,00	I I	
1721.34.04.00.00	DESENVOLVIMENTO - IGD	25.738,08	I I	
1721 35 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO	25.730,00	I I	
1721.33.00.00.00	NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	84.796,02	I I	
1721 35 01 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.425,71	I I	
	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL	1 30.423,71	I I	
1721.33.01.00.00	DE APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE	34.370,31		
1721 35 04 01 00	PROGRAMA NAC.DE APOIO AO]	I I	
1721.33.01.01.00	TRANSP.ESCOLAR PNATE ENSINO	15.923,28		
1721 35 04 02 00	PROGRAMA NAC.DE APOIO AO	13.323,23		
1,21.30.01.02.00	TRANSP.ESCOLAR PNATE - EDUCAÇÃO	1.966,01		
1721 35 04 03 00	PROGRAMA NAC.DE APOIO AO	1.300,01		
1,21.30.01.03.00	TRANSP.ESCOLAR PNATE - ENSINO MÉDIO	16.481,02		
1721.36.00.00 00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -			
1,21.30.00.00.00	DESONERAÇÃO - LC. N° 87/96	14.250,72		
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.519.239,80	i I	
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.519.239,80		
	COTA PARTE DO ICMS	2.411.070,32	İ	
		,	1	

	COTA PARTE DO IPVA	69.725,63	I
	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	11.253,91	
1722.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		I
	INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	27.189,94	
	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.891.746,85	
1724.01.00.00.00			
	DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	1.204.328,31	
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA		
	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	687.418,54	
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	360.952,00	
1761.00.00.00.00	•		
	UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA		
	UNIÃO	300.000,00	
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE		
	CONVÊNIOS ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS	60.952,00	1
1762.02.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		
	DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	60.952,00	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	i i	58.353,93
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.093,46	
	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	67,22	İ
	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	67,22	İ
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	i	İ
	ATIVA DOS TRIBUTOS	2.273,39	i
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	i	i
	ATIVA DO IPTU	1.894,94	i
1913.99.00.00.00		i i	i
	ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	378,45	i
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	752,85	i
	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE	1	i
	CONTAS	752,85	i
1920.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.843,41	
1922.00.00.00.00		39.843,41	i
	COMPENS.FINANC.ENTRE O REGIM.GERAL E	33.013,11	
1322.10.00.00.00	REGIM.PRÓPR.DE PREV.SERVIDOR	4.706,50	
1922.10.01.00.00	•	1 1	
1322.10.01.00.00	E O RPPS - PRINCIPAL	4.706,50	
1922 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	35.136,91	
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.020,68	
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.026,90	
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	6.026,90	
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO	0.020,30	
1332.00.00.00.00	TRIBUTÁRIA	7.993,78	
1932.99.00.00.00		1.555,75	I I
± 222 • 22 • 00 • 00 • 00	TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	7.993,78	
1932 99 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.333,10	
1994.99.01.00.00	NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC	7.993,78	
1990 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.396,38	
	OUTRAS RECEITAS	1.396,38	
1990.99.00.00.00	OUTUND VECETIMD	1.390,30	I

2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1		1.003.590,68
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	i	565.144,01	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	565.144,01	i	
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS -	i	i	
	CONTRATUAIS	565.144,01	i	
2114.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS PARA		i	
	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	321.980,65	i	
2114.02.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/		i	
2111.02.00.00.00	PROGRAMAS DE SAÚDE	115.368,00	i	
2114 99 00 00 00	OUTRAS OPERERAÇÕES DE CRÉDITO	1	<u> </u>	
2111.33.00.00.00	INTERNAS - CONTRATUAIS	127.795,36	<u> </u>	
2400 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 127.733,30	438.446,67	
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	438.446,67	130.110,07	
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	130.110,07		
24/1:00:00:00:00	E DE SUAS ENTIDADES	338.666,67	1	
2471 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	330.000,07	1	
24/1.99.00.00.00	UNIÃO	338.666,67		
2472.00.00.00.00		330.000,07	I I	
24/2.00.00.00.00	ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES	1 00 700 00 1	l	
2472.01.00.00.00		99.780,00	l	
24/2.01.00.00.00	ESTADOS P/ SIST.UNICO SAÚDE - SUS	1 00 700 00 1	l	
7000.00.00.00.00		99.780,00	l	
7000.00.00.00.00			l l	160 202 22
7000 00 00 00 00	CORRENTES		160 202 22	169.203,33
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	160 202 22	169.203,33	
7210.00.00.00.00		169.203,33	l l	
7210.29.00.00.00		160 000 20		
7010 00 01 00 00	REGIME PRÓPRIO	169.203,33		
7210.29.01.00.00		160 000 20		
0000 00 00 00 00	CIVIL	169.203,33		071 700 50
9000.00.00.00.00			071 607 60	-971.729,53
9700.00.00.00.00			-971.687,62	
9720.00.00.00.00			!	
0.001 00 00 00 00	INTRAGOVERNAMENTAIS	-971.687,62	ļ.	
9721.00.00.00.00	·	-279.645,16	ļ.	
9721.01.00.00.00			ļ.	
0701 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-276.795,02		
9721.01.02.00.00			ļ.	
0.001 01 00 01 00	REDUTOR FINANCEIRO	-276.787,32	ļ.	
9721.01.02.01.00		-276.787,32	ļ.	
9721.01.05.00.00			ļ.	
	FUNDEB - ITR	-7,70	ļ.	
9721.36.00.00.00				
	DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-2.850,14	I	
9722.00.00.00.00		-498.409,99	I	
9722.01.00.00.00			I	
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-498.409,99	I	
9722.01.01.00.00			I	
	FUNDEB - ICMS	-482.214,07	I	
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO		I	

	FUNDEB - IPVA	1	-13.945,14	
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO	1		
I	FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	1	-2.250,78	
9724.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	1	-193.632,47	
9724.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFRENCIA DAS RECEITAS	1		
I	DE TRANS.DA UNIÃO	1	-193.632,47	
9724.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFRENCIA DE RECEITAS	1		
I	P/FORM.FUNDEB REDUTOR FINANC	1	-193.632,47	
9900.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IMP.SOBRE	1		
I	TRANSM.BENS IMOVEIS ITBI	1		-41,91
9910.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IMP.SOBRE	1		
I	TRANSM.BENS IMOVEIS ITBI	1	-41,91	
9912.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IMP.SOBRE	1		
I	TRANSM.BENS IMOVEIS ITBI	1	-41,91	
9912.08.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IMP.SOBRE	1		
I	TRANSM.BENS IMOVEIS ITBI		-41,91	T I

TOTAL DA RECEITA | 7.768.170,92